



Aprovado

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE  
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

---

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER N° 011/2025**

**Assunto: Análise do Projeto de Lei  
nº 004/2025, que institui a Copa  
Rodrigo de Sousa Barros como  
evento oficial do calendário  
esportivo do Município de Senador  
La Rocque.**

**Autoria: Poder Legislativo**

**I. Introdução**

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Senador La Rocque analisou o Projeto de Lei nº 004/2025, que institui a Copa Rodrigo de Sousa Barros como evento oficial do calendário esportivo do município. Este parecer considera o Parecer Jurídico nº 011/2025, que foi favorável ao projeto.

A proposição em tela foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

**II. Análise Jurídica e Redacional**

**1. Conformidade Legal**

O projeto foi analisado à luz da Lei Orgânica do Município de Senador La Rocque e do Regimento Interno da Câmara Municipal. O Parecer Jurídico nº 011/2025 já havia concluído pela conformidade do projeto com as disposições legais municipais.



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE  
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

---

Parecer Jurídico nº 011/2025

"O Projeto de Lei nº 004/2025 está em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Senador La Rocque e o Regimento Interno da Câmara Municipal."

A Comissão confirma que o projeto respeita as competências legislativas municipais e está devidamente fundamentado na legislação vigente.

#### 2. Clareza e Coerência Redacional

O texto do projeto foi revisado quanto à clareza, coerência e precisão redacional. A Comissão verificou que o projeto está bem estruturado, com objetivos claros e disposições detalhadas sobre a organização e execução do evento.

#### III. Voto do Relator

O relator da Comissão de Justiça e Redação, após análise detalhada do projeto e do Parecer Jurídico nº 011/2025, vota favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 004/2025. O relator destaca a clareza do texto e a conformidade legal do projeto.

#### IV. Voto da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação, por unanimidade, acompanha o voto do relator e manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 004/2025. A Comissão ressalta a importância de manter a clareza e a precisão redacional em todas as etapas de tramitação do projeto.



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE  
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

---

**V. Conclusão**

O Projeto de Lei nº 004/2025 está juridicamente adequado e tem uma redação clara, atendendo às exigências legais e normativas do município. A Comissão de Justiça e Redação recomenda sua aprovação, destacando a importância do evento para a comunidade local.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Senador La Rocque, 20 de maio de 2025.



**Antônio Santos Silva**

**Presidente da Comissão de Justiça e Redação**



**Naylton Nunes de Souza**

**Relator da Comissão de Justiça e Redação**



**Fernanda Freitas da Silva**

**Membro da Comissão de Justiça e Redação**